



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

134

DECRETO Nº 2.107, de 30 de setembro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO.	
02.02	Assessoria Técnica.	
03.07.020.2.003	Manutenção da unidade.	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$	80.000,00
03	COORDENADORIA GERAL.	
03.04	Saúde Assist.social.	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	<u>70.000,00</u>
	- total.....Cr\$.	150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos das reduções das dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO.	
02.02	Assessoria Técnica.	
03.04.020.2.003	Manutenção da unidade.	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$.	20.000,00
03	COORDENADORIA GERAL.	
03.04	Saude e Assist.Méd.Sanit.e Ass.Social.	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$.	70.000,00
06	DEPTO. DA RECEITA.	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

13.

Decreto nº 2.107/81.

06.02	Divisão de Tributos Imobiliários
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 10.000,00
07	Departamento de Obras
07.01	Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo..... <u>Cr\$ 20.000,00</u>
	TOTAL. Cr\$150.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1.981.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na / mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO